

**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA 01/2025 DA DIREÇÃO GERAL DO IFSC
CAMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE PARA ADEÇÃO DE DISCENTE
VOLUNTÁRIO OU EGRESSO PARA ATIVIDADES DE CRIAÇÃO DE CONTEÚDO
PARA REDES SOCIAIS DO CAMPUS JUNTO AO PROJETO DENOMINADO “FACES
E VOZES DO CAMPUS”**

Considerando a resolução do CEPE/IFSC Nº 018, de 12 de abril 2010 que “Regulamenta o Programa Institucional de Serviço Voluntário do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina nos termos da Lei nº 9608 de 18 de fevereiro de 1998”:

O Diretor Geral do Campus Florianópolis-Continente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do **PROCESSO PARA ADEÇÃO DE DISCENTE VOLUNTÁRIO PARA CRIAÇÃO DE CONTEÚDO PARA OS PERFIS NAS REDES SOCIAIS E EVENTUALMENTE NOUTROS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES DOS CURSOS E AÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE JUNTO AO PROJETO DENOMINADO “FACES E VOZES DO CAMPUS”**

1. DO CRONOGRAMA

- 1.1 Publicação do edital: 10/10/2025
- 1.2 Período de inscrições: 10/10/2025 até 17/10/2025
- 1.3 Divulgação preliminar do resultado: 20/10/2025
- 1.4 Prazo para interposição de recursos: 20/10/2025
- 1.5 Divulgação do resultado final: 21/10/2025

2. DO PÚBLICO ALVO

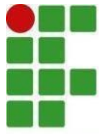
Discentes e egressos de qualquer curso do campus

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE VOLUNTÁRIO

3.1 Desenvolver atividades para criação de conteúdo para os perfis nas redes sociais e eventualmente noutros veículos de comunicação para divulgação de atividades dos cursos e ações institucionais do campus Florianópolis-Continente pelo período de outubro de 2025 - Março de 2026, podendo ser prorrogado por mais seis meses.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NESTA CHAMADA PÚBLICA:

- 4.1 Estar matriculado em algum curso do campus ou ser egresso de qualquer curso do campus;
- 4.2 Estar disposto a filmar, tirar fotos e postar em suas redes sociais (e disponibilizando



para o campus) atividades realizadas em seu cursos.

5. DAS VAGAS

5.1 Serão aceitos todos os alunos que se inscreverem.

6. DA INSCRIÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 As inscrições serão recebidas até as 23:59 do dia 17 de outubro de 2025 através do email direcao.continente@ifsc.edu.br

6.2 No e-mail deve constar – nome completo, perfil no instagram e/ou no tiktok e/ou facebook, curso, fase e período (matutino, vespertino ou noturno) que cursa ou informar em qual curso se formou

7. DO TRABALHO VOLUNTÁRIO

7.1 O candidato classificado para a vaga de voluntário deverá preencher e assinar o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário do IFSC, conforme modelo anexado.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela direção geral do IFSC Campus Florianópolis-Continente.

8.2 As atividades desenvolvidas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício ou contraprestação pecuniária por parte do IFSC.

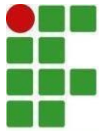
8.3 Os candidatos serão capacitados pelo campus, recebendo informações sobre conteúdo, horários de publicação mais assertivos e outras questões referentes aos serviços a serem prestados

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

VINICIUS DE LUCA FILHO

Diretor-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente

Portaria IFSC no. 2999 de 19 de agosto de 2025.



ANEXO 1 – Termo de voluntariado

Eu, _____, (nacionalidade), (estado civil),
(profissão), portador(a) do RG nº _____, data de nascimento
_____/_____/_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
matrícula (discente IFSC) _____, residente e
domiciliado(a) à _____, (cidade),
(Estado); cursando o curso

Data de Início: ____/____/____ Data término: ____/____/____

CONSIDERANDO:

A Chamada Pública Simplificada 01/2025 da Direção Geral do Campus Florianópolis-Continente.

Pelo presente termo, manifesto minha adesão ao Programa Institucional de Serviço Voluntário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina a que se refere a Deliberação CEPE/IFSC nº 18, de 12/04/2010.

1) Declaro conhecer que, nos termos da Lei nº 9608/1998, a minha participação no referido Programa não é remunerada, não gera vínculo empregatício, nem obrigação trabalhista, previdenciária ou afim.

2) Declaro ter conhecimento de que responderei legalmente pelos meus atos nas atividades que irei desenvolver:

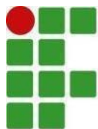
2.1) Atividades que serão por mim desenvolvidas:

Criação de conteúdo para os perfis nas redes sociais e eventualmente noutros veículos de comunicação para divulgação de atividades dos cursos e institucionais do campus Florianópolis-Continente

2.2) Horário(s) que disponho para atendimento às atividades (dias e horários)

_____:

2.3) Local(is) em que essas atividades serão desenvolvidas: Campus Florianópolis-Continente e esporadicamente – caso possível – em eventos das áreas de atuação/abrangência do campus.



- 3) Declaro observar as normas legais, estatutárias e regimentais que regem as atividades do IFSC na execução do serviço voluntário a que me proponho aceitar.
- 4) Concedo direito de imagem para publicações relacionadas à atividade de extensão descrita acima.
- 5) O presente termo de adesão tem início a partir de sua aprovação e poderá ser rescindido a qualquer tempo (mediante preenchimento do termo de desligamento), por iniciativa de ambas as partes, bastando, para isso, que uma das partes notifique a outra.

(nome)

Voluntário(a)

Vinicius De Luca Filho
Diretor-Geral
Campus Florianópolis-Continente

Florianópolis, ____ de outubro de 2025.